



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E
REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a autorização da transferência de
recursos de Emendas Parlamentares Impositivas
pelo Fundo Municipal de Assistência Social
para o Exercício 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere as Leis nº 4.683, de 03/05/2018 e nº 5.014, de 11/12/2020, em reunião ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2025;

Considerando a Resolução nº 11, de 06 de dezembro de 2022, que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a planilha enviada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS, que apresenta as Emendas Parlamentares contendo os objetos e respectivos valores a serem repassados às respectivas Entidades conforme anexo I,

Delibera:

Art. 1º. Autorizar a transferência de recursos de Emendas Parlamentares Municipais no valor total R\$ 358.309,23 (Trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e nove reais e vinte e três centavos) às Entidades devidamente registradas neste Conselho e à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Silvério Pereira

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E
REESTRUTURADO PELA LEI Nº 4.683 DE 03/05/2018.

ANEXO I

Vereador	U.E.	U.O.	Valor	Entidade
Higmar	02.05	02.05.03	30.000,00	Repasse CUSTEIO – Amando o Próximo
Higmar	02.05	02.05.03	10.000,00	Repasse CUSTEIO – Asilo São Vicente
Higmar	02.05	02.05.02	10.000,00	Repasse CUSTEIO – Lar Pe. José Gumerindo
Nelson	02.05	02.05.03	10.000,00	Repasse CAPITAL – Asilo São Vicente
Paulo Felipe	02.05	02.05.02	9.436,41	Repasse CUSTEIO – APAE
Wagneriano	02.05	02.05.02	50.000,00	Repasse CUSTEIO – Lar Pe. José Gumerindo
Wagneriano	02.05	02.05.02	19.436,41	Repasse CAPITAL – Lar Pe. José Gumerindo
Wagneriano	02.05	02.05.03	10.000,00	Repasse CUSTEIO – ABA
Wagneriano	02.05	02.05.03	10.000,00	Repasse CUSTEIO – Amando o Próximo
Sandra Cunha	02.05	02.05.01	150.000,00	Aquisição de veículos e equipamentos
Sandra Cunha	02.05	02.05.01	49.436,41	Serviços para Des. Social

Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 20/02/2025.